SENTENÇA

Processo Digital n°: **0001113-47.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Manasses Guilherme Cardoso de Almeida

Requerido: AGRABEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Inclua-se no polo passivo da presente demanda **PRIMO ROSSI ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA** e, ato contínuo, **HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

No mais, façam-se as anotações de estilo e tornem os autos digitais ao arquivo. Publique-se e intime-se.

São Carlos, 25 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA